



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 061, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre término de Licença Maternidade que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - EFETUAR, a partir de 15/02/2021, o término da Licença Maternidade efetuada a servidora da Divisão do Bem Estar Social – *Ingrid Lohan Rosa* – Matr. 360503, Membro do Conselho Tutelar, DETERMINANDO que a mesma retorne a sua função (Membro do Conselho Tutelar).

Art. 2º- Fica revogada a portaria nº. 134 de 25/08/2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 12 de fevereiro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal